



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0587/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o ofício 07/2022 da Diretoria da Creche Elizabete Firma de Santana.

**CONSIDERANDO** o que foi descontado o dia 21.07.2022 como falta, estando o servidor em capacitação.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Josivania Ferreira de Macedo Tenório - CPF: 036.504.604-32** a devolução do dia 21.07.2022, no qual estava em capacitação, devido ao desconto indevido.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Outubro de 2022.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221104100953.pdf>  
assinado por: idUser 185